

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 414/BM-1/2015

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispostos nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e artigos 10 § 2º, 20, 22, 38 e 44 da Lei Complementar nº 408 de de 01 de julho de 2010 combinados com os artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR TEMPORARIAMENTE, a contar de 05 de agosto de 2015, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, na condição de Aluno-à-Soldado BM, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD, por terem sido aprovados e classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.174 de 18 de novembro de 2013), os candidatos abaixo descritos por polo:

SEXO FEMININO:

POLO: CAMPO
VERDE

Classif.	Nome	RG
3º	CLAUDIA NAYARA SILVA DA CONCEIÇÃO	22785876 SSPMT

POLO:
COLIDER

Classif.	Nome	RG
2º	DAYARA CARDOSO DAMACENO	21594520 SSPMT

SEXO MASCULINO:

POLO: BARRA DO
GARÇAS

Classif.	Nome	RG
15º	KALLIL DOMI GOMES KOPP	16261070 SSPMT

POLO: CUIABÁ E VÁRZEA
GRANDE

Classif.	Nome	RG
168º	KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO	19637985 SSPMT
169º	EDUARDO JUNIOR MOTA CABRAL	24739073 SSPMT

170º

JEFERSON CORREA DE ALMEIDA

25405160
SEJUSPMT

POLO: NOVA
MUTUM

Classif.	Nome	RG
17º	JOSÉ LAÉRCIO FERREIRA DOS SANTOS	33709203 SEDSAL

POLO: SINOP

Classif.	Nome	RG
26º	UDINEI DE SOUZA FERREIRA	17670268 SSPMT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 06 de agosto de 2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d1168ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar